Nº 001/2016
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 001/16, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.
"DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SIMPÓSIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo a presente Resolução.

Art. 1º – Fica criado o Simpósio Municipal de Educação Inclusiva no Município de Anápolis, a ser realizado anualmente no mês de junho.

§ 1º – Os atos necessários à realização do Simpósio será coordenada pela Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia da Câmara Municipal a quem competira adotar todas as medidas necessárias.

§ 2º – Compete ao Presidente da CECCT a observância dos procedimentos necessários à realização do Simpósio.

§ 3º – A abertura do Simpósio será realizada mediante Sessão Solene presidida pelo Presidente do Poder Legislativo ou por outro Vereador especialmente designado para a prática deste ato.

§ 4º. A determinação dos assuntos, expositores, debatedores e outros assuntos relacionados ao Simpósio caberá ao conjunto dos membros da CECCT, por maioria simples.

§ 5º. Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anápolis, autorizada a incluir no orçamento anual do Poder Legislativo dotação orçamentária com recursos suficientes a suportar as despesas para a execução da presente Resolução.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2016.

Lisieux José Borges
= PRESIDENTE =

Amilton Batista de Faria Filho
= VICE-PRESIDENTE =

Wederson C. da Silva Lopes
= 1º SECRETÁRIO =

Jakson Charles de O. Diniz Serbeto
= 2º SECRETÁRIO =

Mirian Garcia Sampaio Pimenta
= 3ª SECRETÁRIA =

Gleimo Martins dos Anjos
= 4º SECRETÁRIO =

SC/RSM/PROFESSORA GELI SANCHES /091 /2016